Licitação Eletrônica nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 016/2026

DO REQUERIMENTO ENCAMINHADO A CPL

A EMPRESA ....., participante da Licitação Eletrônica para Registro de Preços nº 005/2026, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, requerer ACESSO INTEGRAL AOS AUTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, especialmente aos documentos e elementos que subsidiaram a análise e a decisão acerca da habilitação da empresa CONSULTEN - Consultoria de Engenharia Ltda., declarada vencedora do certame.

O presente requerimento fundamenta-se, em especial, no item 9.1.3 do Edital, que assegura aos licitantes vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, considerando-se, ainda, a fluência dos prazos recursais estabelecidos no item 9 do instrumento convocatório.

Diante disso, requer-se a disponibilização, preferencialmente em meio eletrônico, da íntegra da documentação de habilitação apresentada pela empresa CONSULTEN - Consultoria de Engenharia Ltda., incluindo todos os documentos encaminhados por e-mail ou por qualquer outro meio admitido pela Administração e que tenham sido considerados para a decisão de habilitação.

Requer-se, igualmente, acesso integral a eventuais documentos complementares, esclarecimentos, diligências, consultas a bases ou plataformas oficiais, documentos obtidos ou apresentados em decorrência de diligência, manifestações da área técnica, pareceres, despachos, notas técnicas, decisões e quaisquer outros elementos que tenham subsidiado a análise e a conclusão pela conformidade da documentação de habilitação da empresa vencedora.

Caso tenha ocorrido complementação, saneamento ou diligência relativa à documentação de habilitação, requer-se que sejam disponibilizados o respectivo ato ou solicitação de diligência, a comunicação encaminhada à licitante, a resposta apresentada, os documentos correspondentes e os respectivos registros de data e horário, de modo a permitir a adequada compreensão da cronologia dos atos praticados.

Requer-se, ainda, acesso às comunicações realizadas entre a Administração e a empresa vencedora relacionadas à apresentação, complementação, esclarecimento, consulta, saneamento ou análise dos documentos de habilitação, ressalvadas apenas eventuais informações cuja restrição de acesso seja expressamente determinada por lei.

O acesso ora requerido mostra-se indispensável ao pleno exercício do contraditório, da ampla defesa e do direito de recurso, bem como à adequada elaboração das razões recursais, sem que o presente pedido importe, neste momento, antecipação, delimitação ou renúncia a quaisquer fundamentos que poderão ser deduzidos após o conhecimento integral dos autos.

Considerando que se encontra em curso o prazo recursal previsto no Edital, requer-se que a documentação seja disponibilizada com a maior brevidade possível, de modo a assegurar o exercício efetivo do direito de recurso e o acesso tempestivo aos elementos indispensáveis à defesa dos interesses da requerente.

Por fim, solicita-se a confirmação do recebimento deste requerimento e a indicação do meio pelo qual será franqueado o acesso integral aos documentos solicitados.

DA RESPOSTA

Em atenção ao Requerimento de Acesso aos Autos interposto pela empresa VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, a Coordenação da Disputa / Comissão Permanente de Licitação presta os seguintes esclarecimentos:

1. Da Disponibilização Prévia dos Demais Documentos:

   Ressalta-se que a íntegra da documentação de habilitação da licitante vencedora, bem como as propostas, atas, aviso da sessão e o histórico da negociação já se encontravam devidamente franqueados e disponíveis para consulta pública com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização das sessões, nos canais oficiais do certame (portal da AGE – www.age.pe.gov.br – e sistema Licitações-e.

2. Da Disponibilização das Análises Técnicas e Contábeis:

   Em complemento as informações já publicadas, visando assegurar a máxima transparência ao procedimento, são disponibilizados nesta oportunidade os seguintes relatórios de instrução:

   2.1. Análise da proposta comercial e documentação de qualificação técnica – Licitação Eletrônica nº 005/2026 – Processo Licitatório nº 016/2026;

   2.2. Análise da contabilidade.

   3. Da Abertura de Novo Prazo de 24 Horas para Intenção de Recurso:

   Em estrito respeito aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do amplo acesso à informação, e considerando que a disponibilização dos relatórios de análise supramencionados ocorre nesta data, fica concedido novo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação desta resposta no sistema eletrônico, para que os licitantes interessados possam manifestar, de forma motivada, para o e-mail da CPL: cpl@age.pe.gov.br, conforme item 9.5, a intenção de recorrer, nos termos do Item 9.1 do Edital.

Atenciosamente,

Fátima Vaz

Coordenadora da Disputa